

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO NOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezassete, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente Álvaro Beijinha, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número oito da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.
O Senhor Vereador Paulo Gamito não votou, por não ter estado presente na reunião.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL – SITUAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO

O Senhor Presidente recordou que, no ano anterior, a Câmara Municipal tinha aprovado a venda daquele edifício, em hasta pública, recuando, posteriormente, nesta decisão, no sentido de aprofundar a análise do assunto, o que tem vindo a ser feito. Acrescentou que é urgente uma intervenção na cobertura daquele edifício que ameaça ruir completamente, o que agravaria ainda mais o mau estado geral de conservação do mesmo, tendo neste sentido sido dotado o Orçamento do ano em curso com uma verba de cinquenta mil euros.

Mais referiu que foi, recentemente, contactado pelo Senhor Jorge Nunes, Presidente do Conselho de Administração da Caixa Agrícola, o qual lhe transmitiu que esta entidade tinha a intenção de criar uma Fundação, apresentando uma proposta verbal, a qual formalizou, posteriormente, no sentido da cedência daquele edifício pelo Município, para ali instalarem a sede da Fundação, através de um Protocolo a celebrar entre as partes, por um período a determinar, no qual ficaria acordado nomeadamente que as obras de recuperação do edifício, com base no projeto existente, seriam assumidas pela Caixa Agrícola, ficando disponível um espaço para utilização pública, não deixando o edifício de ser propriedade do Município.

Acrescentou que, tendo também em conta que não se vislumbra a possibilidade de recuperação daquele edifício pela Autarquia, a curto prazo, dado que para o efeito serão necessários cerca de setecentos mil euros, para além dos custos da sua manutenção e funcionamento no futuro, e tendo também em conta o facto de existir um conjunto de edifícios municipais onde é urgente intervir, considerava que esta podia ser uma oportunidade única para a recuperação daquele edifício, mantendo o Município a sua propriedade, colocando o assunto à reflexão da Vereação, no sentido de vir a ser tomada uma decisão sobre o mesmo.

O Senhor Vereador Francisco de Sousa referiu que se tratava de uma matéria sensível, questionando se não seria avisado auscultar a população sobre o mesmo, tendo em conta as reações relativamente à proposta anterior.

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que a sua posição sobre este assunto era a mesma que tinha transmitido na reunião da Câmara Municipal de quatro de agosto do ano transato e que ia no sentido nomeadamente, de uma abordagem alargada desta questão no que

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

respeitava ao levantamento da situação do património municipal do Centro Histórico e numa auscultação à população com base num concurso de ideias para dinamização daquele espaço, para que seja tomada uma decisão mais abrangente. -----

Mais referiu que tem sido crítico dos vários executivos da CDU sobre a situação do Centro Histórico. -----

O Senhor Presidente referiu que, independentemente das pessoas serem ouvidas sobre esta matéria, só existiam duas alternativas, uma será manter o edifício como está e a outra ceder o mesmo nas condições indicadas. -----

Mais referiu que discordava da apreciação do Senhor Vereador Paulo Gamito no que respeitava às críticas sobre a situação do Centro Histórico, porque a Câmara Municipal tem investido naquele espaço e está previsto mais investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU). -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que devem ser feitas intervenções naquele e nos outros centros históricos do Município e que se deve atuar de forma a não deixar ruir completamente a cobertura do edifício dos antigos Paços do Concelho, sendo que, em seguida, deverá ser feita uma consulta à população para uma atuação mais vasta que deve assentar num plano de dinamização do Centro Histórico. -----

O Senhor Presidente considerou que o termo dinamização era muito vasto, acrescentando que nunca deu conta da apresentação de uma proposta concreta sobre este assunto por parte dos eleitos do PSD, nos órgãos municipais. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que quem está em funções executivas nos órgãos municipais é que deve apresentar um plano para reabilitação e dinamização daqueles espaços. -----

A Senhora Vereadora Daniela Martins referiu que a proposta de cedência do edifício devia ser explicada à população, para que os munícipes se possam pronunciar sobre a mesma.

O Senhor Presidente referiu que o assunto seria avaliado, acrescentando estar convencido de que, se fosse feito um referendo sobre o mesmo, a população se pronunciará a favor da proposta de cedência daquele edifício, tendo em conta que aquele se tem vindo a degradar desde há quarenta anos, sem que tenha sido possível proceder à sua recuperação. -----

Mais informou que a opinião de especialistas e outras pessoas com sensibilidade na área do património, defendem que a melhor solução para a revitalização dos centros históricos é ter os edifícios ocupados com pessoas, comércio e serviços, sendo que a realização de uma outra iniciativa pontual durante o ano não resolve o problema. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que a primeira proposta, de alienação do edifício, não era boa, a qual o Executivo corrigiu, considerando que nunca é tarde demais para recuar. -----

Mais referiu não descartar a proposta apresentada à Câmara Municipal, tendo em conta nomeadamente o interesse manifestado por aquela entidade privada na reabilitação do edifício. Contudo, acrescentou que, dada a polémica suscitada com a proposta anterior, a Câmara Municipal devia auscultar também especialistas nesta matéria, de forma a reforçar a informação sobre o assunto a apresentar nas discussões públicas sobre o mesmo. -----

O Senhor Presidente referiu que os técnicos municipais conheciam em profundidade a realidade do Centro Histórico, sobre o qual têm desenvolvido trabalho ao longo dos anos. Mais esclareceu que a recuperação de uma quantidade significativa de edifícios no Centro Histórico que se tem vindo a registar, não era obra do acaso, mas sim de uma estratégia municipal que compreendia nomeadamente a elaboração de um plano de pormenor e de normativos flexíveis para permitir o investimento, a redução de taxas, a regeneração de espaços públicos, ruas e jardim da Tapada, construção do parque de estacionamento, em Vale Matanças, colocação de um quiosque no Passeio das Romeirinhas, o assegurar da abertura ao público da Igreja Matriz, o Acordo com o Fórum Unesco para a cedência de edifícios municipais, para além dos seiscentos mil euros previstos para várias intervenções

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

em diferentes edifícios e outras que irão criar condições para a realização de mais investimentos por parte da iniciativa privada.-----

Concluiu, referindo que é necessário fazer opções e que a Câmara Municipal não o deixará de fazer, tendo em conta os interesses do Município, sendo que, se não aceitar a proposta em causa, muitas vezes da Oposição se vão levantar para dizer que a Autarquia não investiu e não aproveitou esta oportunidade de recuperação do edifício e, caso contrário, também não deixarão de fazer críticas, sendo certo que, seja qual for a decisão, haverá sempre opiniões divergentes. -----

COSTA DE SANTO ANDRÉ – PARQUE DE ESTACIONAMENTO-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que na sequência da reunião que teve lugar naquele Parque com o Presidente da Sociedade Pólis do Alentejo Litoral, dona da obra, responsáveis da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), e de outras entidades, sobre a degradação do mesmo, relativamente ao qual a Câmara Municipal apresentou duas soluções alternativas para consolidação do piso, a resposta que recebeu da APA foi de que as mesmas não tinham enquadramento no Plano da Orla Costeira (POC). Acrescentou que contactou o Senhor Presidente da Sociedade Pólis sobre o assunto e, não se perspetivando a resolução do problema, irá solicitar uma reunião à Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, para voltar a colocar o assunto, no sentido de a sensibilizar para a resolução do mesmo.-----

Mais informou que quando a Sociedade Pólis do Alentejo Litoral avançou com as obras de requalificação da Costa de Santo André esta situação já era conhecida, a qual podia ser resolvida com a alteração do POC que entrou em vigor em mil novecentos e noventa e nove e que devia ser revisto dez anos depois, processo que se tem vindo a arrastar no tempo, sendo que a previsão da sua conclusão aponta para dois mil e dezoito. Acrescentou que outra possibilidade poderá passar pela suspensão do POC naquele espaço, o que já aconteceu noutros locais da orla costeira. -----

Concluiu, referindo que irá solicitar uma reunião à Senhora Secretária de Estado, com carácter urgente, e que a Câmara Municipal continuará a insistir no sentido da resolução daquele problema.-----

O Senhor Vereador Francisco de Sousa referiu que o dono da obra é a Sociedade Pólis do Alentejo Litoral, a qual deverá diligenciar no sentido de encontrar a solução para o problema. -----

CONCLUSÃO DAS OBRAS NA A26-----

O Senhor Presidente referiu que tomou conhecimento, através da comunicação social, de que o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas informou que aquelas obras, cuja conclusão tinha sido inicialmente anunciada para o dia trinta e um de janeiro do corrente ano, estarão concluídas no próximo dia dez de março. -----

Mais referiu que está por resolver a situação do troço dentro da Cidade de Vila Nova de Santo André, acrescentando que no dia seguinte irá reunir com a empresa concessionária daquela obra para tratar de questões relativas ao atravessamento da via, de um para o outro lado da Cidade. -----

Referiu ainda que o que tinha sido acordado com a empresa Infraestruturas de Portugal (IP), era que, logo que fossem concluídas as obras, aquele troço sairia da concessão para as IP, a qual realizaria as obras urbanas, nomeadamente rotundas e acessos, passando em seguida aquele troço para o domínio do Município. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia um de março do corrente ano, eram as seguintes:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.319.787,62 € (dois milhões trezentos e dezanove mil setecentos e oitenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 246.385,00 € (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco euros).-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:** -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovar o desenho urbano do Loteamento Municipal Central para constituição de um lote sito em Avenida de Sines – Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Avenida de Sines – Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 3/2016 datado de 22/12/2016 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística em nome de Município de Santiago do Cacém.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar o desenho urbano do Loteamento Municipal Central, sito em Avenida de Sines - Vila Nova de Santo André, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1500/19910415, 1501/19910415 e 1504/19910520, e inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 2 da Secção G (parte) e artigos 1 e 2 da Secção H (parte), respetivamente, todos da freguesia de Santo André, que consiste na constituição de um lote, destinado a comércio, serviços e armazém, com a área de 13.293,35 m², conforme memória descritiva e planta síntese, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número trinta e sete, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de controlo prévio, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O período de discussão pública efetuada nos termos do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, já decorreu tendo sido apresentados contributos que não obstam à aprovação do presente loteamento, conforme apresentado em discussão pública. -

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Daniela Martins e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD, foi feita a seguinte declaração de voto: “Completamente a favor da atração de investimento, reservando o meu sentido de voto naquilo que tiver a ver com a intenção da hasta pública.”

OBSERVAÇÕES: No âmbito da discussão o Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que, por princípio, era a favor de tudo o que tivesse a ver com investimento. Contudo, independentemente do assunto já ter sido submetido a discussão pública, considerava que, nesta fase, devia ser acautelada a questão do uso a dar ao terreno, o qual compreende as acessibilidades ao mesmo. -----

O Senhor Presidente informou que as condições serão definidas pela Câmara Municipal no âmbito da hasta pública, a realizar.-----

-----**ENTIDADE: CUSTÓDIA MARIA GAMITO AMÂNDIO**-----

ASSUNTO: Receção definitiva das Obras de Urbanização e libertação da Garantia Bancária n.º 72005610638 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Courela das Figueiras do Cabeço – Aldeia de Santo André – Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 27/2007 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento n.º 2646, de 10/10/2016. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária n.º 72005610638 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL, no valor ainda cativo de 23.610,00€ (vinte e três mil seiscentos e dez euros). ---

FUNDAMENTOS: Para garantir a boa e atempada execução das infraestruturas correspondentes ao presente loteamento, foi prestada a garantia bancária n.º 72005610638 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL, no valor de 236.100,00€ (duzentos e trinta e seis mil e cem euros). -----

Em reunião de câmara de 11.08.2011 foi aprovada a receção provisória das obras de urbanização, ficando cativo o valor de 23.610,00€ (vinte e três mil seiscentos e dez euros).-

Na sequência do pedido de receção definitiva das obras de urbanização, houve deslocação da equipa técnica ao local, a fim de examinar as obras em causa, em presença dos correspondentes projetos aprovados pela Câmara Municipal e demais peças e documentos técnicos, tendo sido verificado que estão reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização. -----

Consta do processo certificado de inspeção de redes e ramais emitido por Entidade Inspectora reconhecida pela DGEG que atesta que a rede e ramais de distribuição de gás se encontram em conformidade (IRR.SET16.6 de 12/04/2016). -----

Consta do processo certificado de inspeção de instalação (Posto de Garrafas) com o n.º P/S/EIC/16/0388 de 19/07/2016, emitido pelo IGT, que certifica que a instalação de armazenagem de GPL se encontra em conformidade com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis. -----

Consta do processo certificado de entidade gestora de redes de infraestruturas de Telecomunicações (NITU_S_123305) e certificado de entidade gestora da rede de Eletricidade (Carta 95/16/DRCS da EDP Distribuição de 11/4/2016).-----

Relativamente às redes de águas e águas residuais do loteamento, também se encontram em condições para efetuar a sua receção definitiva. -----

Assim, tendo em conta o parecer técnico emitido e constante no processo, considera-se que estão reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária n.º 72005610638 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL, no valor ainda cativo de 23.610,00€ (vinte e três mil seiscentos e dez euros) correspondente a 10% do valor da garantia bancária inicial, em conformidade com o n.º 5 do art.º 54.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: GUILHERME JOSÉ VAZ FERNANDES, LUIS FILIPE DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA SOLANO RODRIGUES ROQUE, FERNANDO JOSÉ COSTA CHAINHO GONÇALVES E CARLOS FERNANDO TORPES VILHENA. -----

ASSUNTO: Alteração do loteamento n.º 06/2016, em nome de Guilherme José Vaz Fernandes e Outros, Loteamento da Estrada ao Redor Lotes 30,33,39 e 57 – Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento da Estrada ao Redor Lotes 30,33,39 e 57 – Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 06/2016 datado de 25/05/2016 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a alteração do loteamento n.º 06/2016, para os lotes 30,33,39 e 57, do loteamento da Estrada ao Redor – Vila Nova de Santo André, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 3134/19961025, 3137/19961025, 3143/19961025 e 3928/20060330 e inscritos na matriz predial urbana sob os n.ºs 5738, 6261, 5747 e 6495, respetivamente, da freguesia de Santo André, conforme memória descritiva e planta síntese, documentos que são dado como reproduzidos na presente ata com o número trinta e oito, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

A alteração consiste no seguinte: -----

Ao nível do **lote 30**, no aumento do polígono de implantação e no aumento total de área bruta de construção da habitação, em 126,10 m². -----

Ao nível do **lote 33**, no aumento do polígono de implantação e no aumento total de área bruta de construção dos anexos, em 30 m². -----

Ao nível do **lote 39**, na divisão do lote em dois, dando origem a novo lote, designado por **lote 60** com 292,98 m², ficando o lote 39 com 303,39 m². Haverá um aumento total da área bruta dos anexos em 27,08 m². -----

Ao nível do **lote 57**, no aumento do polígono de implantação e no aumento da área bruta de construção dos anexos em 20,00 m². -----

Há lugar ao pagamento de taxas administrativas no valor de 464,53€ (quatrocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: 1- Foi feita notificação para efeitos de pronúncia de interessados, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação (RJUE), e n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização (RMEU), e consulta pública nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do RJUE e artigo 29.º do RMEU, não tendo sido apresentada oposição escrita à alteração ao loteamento ou entregues reclamações, sugestões ou observações. -----

2 – Nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento. ----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: JORGE MANUEL RAMOS PENEDO -----

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos, Águas Residuais e aplicação do Consumo de Água no 3º escalão na fatura nº 001/2992/2017 no valor de 472,52€, código consumidor6927 -----

LOCALIZAÇÃO: Rua do Pôr-do Sol, nº 22, em Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um da área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 35,83 € na tarifa variável de Resíduos Urbanos, 127,07 €, na tarifa variável de Águas Residuais, e 136,08 € na tarifa variável da Água (sem IVA). -----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, correspondente a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSISVET – ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, LDA -----

ASSUNTO: Pedido de redução do Consumo de Água no 3º escalão nº 001/10688/2017 no valor de 869,30 €, código consumidor 200209 -----

LOCALIZAÇÃO: ZIL, Lote 2, em Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e dois da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 287,26€, na tarifa variável da Água (sem IVA). -----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, correspondente a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. Assim o consumo de água excedente deverá ser faturado no 3º escalão, o que não será tido em conta uma vez que se trata de tarifário de Comércio que têm escalão único. Com base no histórico de consumo das leituras reais do consumidor, estima-se que o mesmo tem um consumo diário de 0,86 m3, o que significa que em 94 dias (nº de dias faturados na fatura reclamada) o consumo normal seria de 81 m3, o qual deverá ser sujeito ao débito da componente variável de Águas Residuais. Note-se que, a componente variável do tarifário de comércio de Resíduos Urbanos só é debitado até 25 m3 (limite do 4º escalão), uma vez que o 5º escalão (mais de 25m3) tem valor de 0€/m3. Desta forma, e atendendo à média apurada do consumo normal deste consumidor de 81 m3, considera-se de não haver lugar a crédito desta tarifa.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Valor de ingresso para a peça de teatro – Teatro da Terra “Os 5 enterros de Pessoas” -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 01/DCD/AMAC/2017 da Divisão Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aprovar o valor único de cinco euros por ingresso -----

FUNDAMENTOS: **De Facto:** Potenciar a valência do espaço neste domínio. -----

De Direito: Art.º 33º número 1 alínea e) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CLUBE DE ORIENTAÇÃO E AVENTURA DO LITORAL ALENTEJANO -----

ASSUNTO: Pedido de Apoio – Obras de melhoramento na Sede do Clube -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número 3.3.2/4 com a informação nº 12/2017 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 500,00 Euros (quinhentos euros) para o Clube de Orientação e Aventura do Litoral Alentejano como apoio para a realização de obras de melhoramento da sede.-----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pelo Município para a melhoria das infraestruturas coletivas desportivas, possibilitam o desenvolvimento da sua atividade desportiva regular, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população.-----

2. Ao abrigo da alínea u) do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Daniela Martins e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleitos do PS.-----

Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continuava a não perceber qual era o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas.-----

ENTIDADE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVALADE-----

ASSUNTO: Protocolo para a realização de Estágio/Prática Simulada em Contexto de Trabalho, na Área do Curso Vocacional de Turismo e Bem Estar, para a Aluna Jessica Assunção da Silva-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

REFERÊNCIA: Processo número 10/AI/EC/02/DGRH/SFP/17-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Agrupamento de Escolas, o Município de Santiago do Cacém e a Aluna, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1. O estágio formativo, estruturado num plano individual de formação a desenvolver em contexto de trabalho, visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo do trabalho e para a formação ao longo da vida;-----

2. Entre o Agrupamento de Escolas de Alvalade e o Município de Santiago do Cacém têm vindo a estabelecer-se parcerias no sentido da aproximação entre a escola e a realidade em contexto de trabalho, desenvolvendo nos alunos uma cultura de cooperação e de responsabilidade, aberta à partilha de informação e à melhoria contínua, num contexto organizacional;-----

3. O presente estágio realiza-se em um período, com a duração de 140 horas, nas áreas do Desporto e do Turismo e caduca no final do período de estágio;-----

4. No âmbito do nº 1, do Artº 6º, da Portaria nº 341/2015, de 9 de outubro, que regula a tipologia do ensino vocacional e no uso da competência atribuída à Câmara Municipal, referida na alínea r), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTO ANDRÉ-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Protocolo para a realização de Estágio para a Prática Simulada em Contexto de Trabalho, na Área do Curso Vocacional de Manutenção e Reparação de Materiais, para o Aluno Marco André Gonçalves Pereira-----

LOCALIZAÇÃO: Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número 10/AI/EC/03/DGRH/SFP/17 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Agrupamento de Escolas e o Município de Santiago do Cacém, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. O estágio formativo, estruturado num plano individual de formação a desenvolver em contexto de trabalho, visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo do trabalho e para a formação ao longo da vida; -----

2. Entre o Agrupamento de Escolas de Santo André e o Município de Santiago do Cacém têm vindo a estabelecer-se parcerias no sentido da aproximação entre a escola e a realidade em contexto de trabalho, desenvolvendo nos alunos uma cultura de cooperação e de responsabilidade, aberta à partilha de informação e à melhoria contínua, num contexto organizacional; -----

3. O presente estágio realiza-se em um período, com a duração de 210 horas, nas áreas da Divisão de Obras e Projeto, serviço de Serralharia e caduca no final do período de estágio; -

4. No âmbito do nº 1, do Artº 6º, da Portaria nº 341/2015, de 9 de outubro, que regula a tipologia do ensino vocacional e no uso da competência atribuída à Câmara Municipal, referida na alínea r), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: COMISSÃO ORGANIZADORA DAS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2017-----

ASSUNTO: Apoio para as Comemorações do Dia Internacional da Mulher – 8 de março.-----

REFERÊNCIA: Informação nº 1/COCDIM/2017 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: **Um** - Tomar conhecimento do Programa das Comemorações do Dia da Mulher para 8 de março de 2017, constante da informação em anexo. -----

Dois – Aprovar a comparticipação nas despesas inerentes à realização das iniciativas previstas, cujo valor se estima em 1800 euros (IVA incluído).-----

Três Aprovar a prestação de apoio logístico à iniciativa, nomeadamente: -----

-Disponibilização do auditório da Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca para realização de Debate. -----

- Conceder transporte para deslocação de membros do secretariado do MDM para intervenção no Debate. -----

- Disponibilização da Técnica Teresa Chaves DCI, para moderação do debate, a partir das 16 horas. -----

- Disponibilizar o técnico Paulo Chaves, para cobertura fotográfica durante debate e Jantar. -----

- Execução e impressão de material de divulgação da iniciativa. -----

- Transporte de trabalhadoras para o Jantar Convívio.-----

FUNDAMENTOS: Importa que a Câmara Municipal apoie e incentive a que se assinale o dia Internacional da Mulher, sendo que esta iniciativa deve dirigir-se não só as

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

trabalhadoras da autarquia, como também se garanta um momento que envolva a comunidade em geral, como é exemplo o programa em anexo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Termo de instrução de Processo Disciplinar nº 1/2017 com relatório Final-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Arquivamento do processo disciplinar nº 1/2017 do funcionário Francisco António dos Santos Correia.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: Os constantes do Relatório Final apresentado pela Instrutora nomeada para o processo, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

De Direito: Os constantes do Relatório Final, em especial do disposto no artigo 213º nº 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Com quatro votos a favor e três votos brancos.-----

Votação efetuada por escrutínio secreto. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número sete de dois mil e dezassete do Serviço Municipal de Proteção Civil-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **2.282,93 €** (dois mil duzentos e oitenta e dois euros e noventa e três cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Senhor Vereador Norberto Barradas. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número seis, de dois mil e dezassete do Serviço Municipal de Proteção Civil-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **3.346,42 €** (três mil trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo André.-----

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Senhor Vereador Norberto Barradas. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número oito, de dois mil e dezassete do Serviço Municipal de Proteção Civil -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **3.894,83 €** (três mil oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e três cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo. -

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Senhor Vereador Norberto Barradas. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas treze horas e quinze minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião